



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 03 DE 14 DE JUNHO DE 2012

Delibera sobre frequência em aulas durante os Congressos de Iniciação Científica - CIC.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 005/2012 do Departamento de Pesquisa e Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG,

CONSIDERANDO a impossibilidade de cancelar as aulas dos cursos de graduação, por alterar o Calendário Acadêmico já aprovado para o ano de 2012,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob nº 23110.005274/2012-95, proveniente do Departamento de Pesquisa e Iniciação Científica - PRPPG,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião do dia 14 de junho de 2012, conforme ata nº 08/2012,

RESOLVE:

CONCEDER aos Colegiados de Cursos a autonomia de decidir de que forma será liberada a presença dos alunos nas atividades didáticas para participação no Congresso de Iniciação Científica da Universidade e aconselhar que não sejam agendadas atividades de avaliação para o período em que estiver acontecendo o referido evento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de junho de 2012.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Presidente do COCEPE

